

Lei n.º 376.
de 9 de maio de 1959

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Denominar-se-á Travessa Edi Lourdes, a Travessa sem denominação especial, situada no bairro do Taboão, desta cidade, com início na Travessa do Taboão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 9 de maio de 1959.

Amal Ímua Luz
Prefeito Municipal
Nilo Tullis Salento
Secretário da Prefeitura.